



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições, conforme ordem de compra emitidas pela secretaria contratante e entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02(dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços das unidades gestoras requisitantes.
- 5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses, ou a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente - o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line*, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação perante a administração.



Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IGP-M FGV* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO]**.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no [sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor);

8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



- 8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual] ou [Municipal] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.16. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual] ou [Municipal] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual] ou [Municipal] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física;
- 8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.21. *Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:*
- Quando S.A.**, balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e parágrafo 5º, da Lei Federal Nº 6.404/76).
 - Quando outra forma societária**, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio, devidamente assinado por profissional reconhecido pelo conselho regional de contabilidade
 - índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
 - As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
 - Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.22. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.
- 8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).



8.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pela empresa.

Qualificação Técnica

8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.25.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **RS 3.034.260,84 (Três milhões, trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município.

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

ÓRGÃO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
	04.122.0021.2.007	
	15.122.0036.2.030	
	04.122.0021.2.054	
04	12.361.0173.2.079	
15	12.365.0174.2.081	44.90.52.00
12	08.122.0071.2.089	33.90.30.00
08	08.244.0073.2.106	
10	10.122.0111.2.038	
	10.301.0112.2.046	
	10.302.0113.2.048	

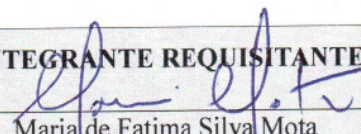
Paramoti – CE, 24 de Abril de 2024.



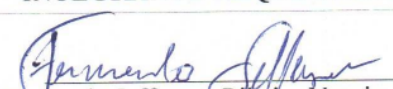
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



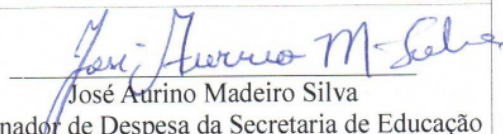
INTEGRANTE REQUISITANTE


Maria de Fatima Silva Mota
Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração
Paramoti ,22/04/2024

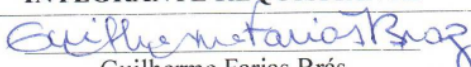
INTEGRANTE REQUISITANTE


Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento
Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde
Paramoti ,24/04/2024

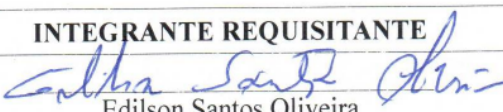
INTEGRANTE REQUISITANTE


José Aurino Madeiro Silva
Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação
Paramoti ,24/04/2024

INTEGRANTE REQUISITANTE


Guilherme Farias Brás
Ordenador de Despesa da Secretaria de
Assistência Social
Paramoti ,24/04/2024

INTEGRANTE REQUISITANTE


Edilson Santos Oliveira
Ordenador de Despesa da Secretaria de
Infraestrutura
Paramoti ,24/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo, Uma nova História



ANEXO

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	TOTAL
1	CADEIRA SECRETARIA FIXA - PÉ PALITO INJETADA CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPENSADA REFLORESTADA RETA, ESPUMA INJETADA, PERFIL EM PVC. MEDIDAS: A 0,85 CM / L 0,37 CM / P 0,55 CM	UNID	240	R\$ 260,60	R\$ 62.544,00
2	PALLET DE PLÁSTICO 100 X 120 CM COR PRETA - PALLET EM PLÁSTICO PEAD E PP, MODELO RP15, LAVÁVEL E HIGIENIZÁVEL PARA UTILIZAÇÃO EM PISO, FACE SUPERIOR VAZADA, COM 4 ENTRADAS, EMPILHÁVEL, FACE SIMPLES, USO COM PALLETEIRA E EMPILHADEIRA, COM MEDIDAS: 1000X1200X140MM, CAPACIDADE DE PESO ESTÁTICO DE 2000 QUILOS, DINÂMICO DE ATÉ 1000 QUILOS DE CARGA, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA QUANDO NÃO ESTÁ EM USO PODE SER EMPILHADO OCUPANDO MENOS ESPAÇO GARANTIA PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COR: PRETA	UNID	750	R\$ 308,95	R\$ 231.712,50
3	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 500 À 550 LITROS - POSSUI CONTROLE ELETRÔNICO, PARA PROGRAMAR A TEMPERATURA, COM RODINHAS, NA COR BRANCA, CLASSIFICAÇÃO A, 220 VOLTS, ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A	UNID	37	R\$ 4.949,25	R\$ 183.122,25
4	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 200 À 230 LITROS - COM RODINHAS NA COR BRANCA CLASSIFICAÇÃO A 220 VOLTS ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A	UNID	14	R\$ 3.097,50	R\$ 43.365,00
5	FREEZER VERTICAL 2 PORTAS FROST FREE 200 À 228 LITROS - NA COR BRANCA CLASSIFICAÇÃO A 220 VOLTS ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A	UNID	16	R\$ 4.393,17	R\$ 70.290,72
6	FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO A GÁS GLP COM 04 QUEIMADORES DUPLOS 130MM EM LINHA PERFIL 4 GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM 06 DEDOS CHAPA EM AÇO CARBONO MEDIDAS DO FOGÃO MONTADO: ALTURA: 80CM, LARGURA: 145CM, PROFUNDIDADE: 49 CM	UNID	8	R\$ 2.317,87	R\$ 18.542,96
7	FOGÃO 4 BOCAS DE ALTA PRESSÃO EM CHAPA DE AÇO CARBONO REVESTIMENTO EM PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA NA COR PRETA REGISTRO REGULADOR DE GÁS, TUBO FRONTAL DISTRIBUIDOR DE GÁS DE 7/8 ZINCADO QUEIMADORES DE AÇO CARBONO GRELHA 30X30CM EM AÇO CARBONO BANDEJAS DE RESÍDUOS INFERIORES EM AÇO CARBONO PINTADO EM EPÓXI PÉS DE AÇO CARBONO DESMONTÁVEIS ESPAÇO ENTRE AS GRELHAS: 5CM	UNID	12	R\$ 2.113,00	R\$ 25.356,00
8	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS BAIXA PRESSÃO CORPO REFORÇADO EM AÇO CARBONO GRELHAS REDONDAS EM FERRO FUNDIDO QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO, EM FERRO FUNDIDO CHAMA DUPLA	UNID	6	R\$ 844,25	R\$ 5.065,50
9	VENTILADOR DE PAREDE MODELO TUFÃO DE 50CM BIVOLT GRADE EM ARAMADO POTÊNCIA DE 160W ALIMENTAÇÃO BIVOLT 127W E 220W ÂNGULO DE VENTILAÇÃO: 54°CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO MOVIMENTO OSCILANTE	UNID	176	R\$ 315,80	R\$ 55.580,80
10	PROJETOR MULTIMÍDIA WIFI - BIVOLT - ENTRADAS: HDMI, USB, VGA, AV COR: PRETO RESOLUÇÃO NATIVA: 1920X1080 BRILHO: 4500 LUMENS CONTRASTE: 4000:1 ROTAÇÃO DE IMAGEM: 360°LENTE: FOCO MANUAL LÂMPADA: LED, 50000 HORAS DE VIDA ZOOM: ELETRÔNICO PROJEÇÃO DE TELA:50250	UNID	32	R\$ 5.680,00	R\$ 181.760,00
11	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 50 LITROS COM 2 TORNEIRAS - FILTRO INCLUSO 1 ANO DE GARANTIA CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX APARADOR DE ÁGUA PINGADEIRA EM AÇO INOX RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE	UNID	16	R\$ 3.160,00	R\$ 50.560,00

Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará
CEP: 62736-000 - Fone/Fax: (85) 3320-1338 - CNPJ: 07.711.963/0001-42
Site: www.paramoti.ce.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



	TEMPERATURA REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR TENSÃO/POTÊNCIA: 110V E 220V				
12	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 200 LITROS 4 TORNEIRAS - FILTRO INCLUSO 1 ANO DE GARANTIA CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX APARADOR DE ÁGUA PINGADEIRA EM AÇO INOX RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR TENSÃO/POTÊNCIA: 110V E 220V	UNID	14	R\$ 4.755,88	R\$ 66.582,32
13	LONGARINAS DE 04 LUGARES, TIPO DIRETOR COM BRAÇOS - ESTRUTURA EM AÇO 50/30, 03 PERNAS COM 02 COLUNAS CADA, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EPOXI NA COR PRETA E PONTEIRAS NA MESMA COR, ASSENTO ANATOMICOS, TIPO DIRETOR ESPALDAR MEDIO, NAS SEGUINTE DIMENSOES ASSENTO 500 X 470MM LARG X PROF,63MM DE ESPESSURA, ENCOSTO 460 X 480MM LARG X ALT, COM 50MM DE ESPESSURA, EM COMPENSADO E ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM TECIDO POLIESTER AZUL ESCURO OU VERDE ESCURO, FUNDO DO ENCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO, BORDAS EMBORRACHADAS NA COR PRETA, ENCOSTO FIXO A ESTRUTURA POR MEIO DE CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPOXI PRETA FIXA POR SOLDA, COM 04 BRAÇOS FIXOS, OU EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR	UNID	16	R\$ 2.136,67	R\$ 34.186,72
14	ESTANTE DE AÇO 1,98X0,92X0,40M CHAPA 26.06 - BANDEJA ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO, ABERTA NOS FUNDOS E LATERAIS, COM 06 PRATELEIRAS BANDEJAS COM REGULAGENS DE ALTURA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 METROS DE ALTURA X 0,92 METROS DE LARGURA X 0,40 METROS DE PROFUNDIDADE, CHAPAS DE AÇO COM REFORÇO, OBEDECENDO AS ESPESURAS, CORPO E PRATELEIRAS DE 0,45MM CHAPA Nº 26, AS COLUNAS EM PERFIL "L" DE 30 X 30 MILÍMETROS, AS FOLHAS DE AÇO TERÃO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, PÓEPOXI NA COR CINZA PRAZO DE GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES	UNID	82	R\$ 426,60	R\$ 34.981,20
15	COMPUTADOR C/ PROCESSADOR CORE I5 - MONITOR LED 19" TECLADO MOUSE PROCESSADOR: INTEL® CORE™ I5, FREQUÊNCIA: 300 GHZ MAX TURBO 350 GHZ, CACHE: 6MB SMARTCACHE, MEMÓRIA RAM: 4GB DDR4 2133MHZ, HD: 240 GB SSD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, 01 CPU, 01 MOUSE, 01 TECLADO, 01 MANUAL, 01 CD COM DRIVERS, VOLTAGEM: BIVOLT MANUAL, DIMENSÕES, EMBALAGEM: 35X35X35 CM, PESO DA EMBALAGEM: 8KG, GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES	UNID	32	R\$ 3.302,12	R\$ 105.667,84
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - SIMILAR A BROTHER L6702DW MULTIFUNCIONAL: FUNÇÕES: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, ADMITE MULTITAREFAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO: NORMAL: ATÉ 16 PPM[1] , VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COR: NORMAL:ATÉ 4 PPM, PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSA PRONTA: PRETO: VELOCIDADE MÁXIMA 16 SEG COR: EM APENAS 27,5 SEGUNDOS [2] CICLO DE TRABALHO MENSAL, A4: ATÉ 20000 PÁGINAS [4], VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 250 A 950[3], TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER, QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO ÓTIMA: ATÉ 2400 IMAGERET, QUALIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA MELHOR: ATÉ 2400 IMAGERET, IDIOMAS DE IMPRESSÃO: PCLM/PCLMS MONITOR: LCD DE 2 LINHAS TEXTO VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 600 MHZ, RECURSO HP EPRINT, RECURSO DE IMPRESSÃO MÓVEL: HP EPRINT, APPLE AIRPRINT™[6] , CONECTIVIDADE, PADRÃO: PORTA USB 20 DE ALTA VELOCIDADE PORTA DE REDE FAST ETHERNET 10/100BASETX INCORPORADA, PRONTO PARA TRABALHAR EM REDE: PADRÃO FAST ETHERNET INCORPORADA, SISTEMAS OPERACIONAIS, COMPATÍVEIS: INSTALAÇÃO COMPLETA DE SOFTWARE SUPOSTADA EM. WINDOWS 8 32/64 BITS, WINDOWS 7 32/64 BITS, WINDOWS VISTA 32/64 BITS, WINDOWS XP 32 BITS SP2 OU SUPERIOR INSTALAÇÃO DE DRIVER ADMITIDA SOMENTE EM: WINDOWS SERVER 2012 WINDOWS SERVER	UNID	22	R\$ 8.176,00	R\$ 179.872,00

Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará
CEP: 62736-000 - Fone/Fax: (85) 3320-1338 - CNPJ: 07.711.963/0001-42
Site: www.paramoti.ce.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



	2008 32/64 BITS, WINDOWS SERVER 2008 R2 X64 SP1, WINDOWS SERVER 2008 STANDARD EDITION, WINDOWS SERVER 2008 ENTERPRISE EDITION, WINDOWS SERVER 2003 32/64 BITS SP1 OU SUPERIOR, WINDOWS XP 64 BITS SP2 OU SUPERIOR MAC OS X V 1068 OU SUPERIOR LINUX: POR FAVOR, CONSULTE O SUPORTE ONLINE PARA LINUX: HPLIOPENSOURCECOM/HPLIPWEB/INSTALLHTML GARANTIA DE 12 MESES					
17	LIQUIDIFICADOR - MODELO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 2L NA COR ALUMÍNIO, REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRADUADO, COM NO MÍNIMO 03 TRÊS VELOCIDADES, SISTEMA	UNID	26	R\$ 229,80	R\$ 5.974,80	
18	LIQUIDIFICADOR PROFISSIONAL 8 LITROS BAIXA ROTAÇÃO BIVOLT CAPACIDADE DE 8 LITROS, BAIXA ROTAÇÃO, BIVOLT, REFORÇADO, EM AÇO INOXIDÁVEL, 5000 ROTAÇÕES POR MINUTO	UNID	10	R\$ 1.099,67	R\$ 10.996,70	
19	LIQUIDIFICADOR PROFISSIONAL 4 LITROS BAIXA ROTAÇÃO BIVOLT CAPACIDADE DE 8 LITROS, BAIXA ROTAÇÃO, BIVOLT, REFORÇADO, EM AÇO INOXIDÁVEL, 5000 ROTAÇÕES POR MINUTO	UNID	20	R\$ 541,25	R\$ 10.825,00	
20	NOBREAK DE 1000VA SIMULAR AO NHS 1000VA - BIVOLT/S 220V/120 CONF BAT 1X7AH/12V 6 TOMADAS	UNID	32	R\$ 1.140,00	R\$ 36.480,00	
21	ÇAÇAROLA PAINELA GRANDE INDUSTRIAL COM TAMPA, EM ALUMÍNIO - CAPACIDADE DE 45 LITROS	UNID	26	R\$ 470,00	R\$ 12.220,00	
22	ÇAÇAROLA PAINELA GRANDE INDUSTRIAL COM TAMPA, EM ALUMÍNIO - CAPACIDADE DE 30 LITROS	UNID	34	R\$ 396,33	R\$ 13.475,22	
23	ÇAÇAROLA PAINELA GRANDE INDUSTRIAL COM TAMPA, EM ALUMÍNIO - CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNID	34	R\$ 374,33	R\$ 12.727,22	
24	ÇAÇAROLA PAINELA GRANDE INDUSTRIAL COM TAMPA, EM ALUMÍNIO - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UNID	34	R\$ 368,00	R\$ 12.512,00	
25	CUSCUZEIRO GRANDE INDUSTRIAL COM TAMPA, EM ALUMÍNIO - CAPACIDADE DE 10 À 15 LITROS	UNID	32	R\$ 232,67	R\$ 7.445,44	
26	ESCORREDOR INDUSTRIAL P/ARROZ, MACARRÃO E AFINS 11 LITROS, EM ALUMÍNIO	UNID	32	R\$ 268,33	R\$ 8.586,56	
27	CALDEIRÃO INDUSTRIAL COM TAMPA, EM ALUMÍNIO - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UNID	32	R\$ 184,33	R\$ 5.898,56	
28	CALDEIRÃO INDUSTRIAL COM TAMPA , EM ALUMÍNIO - CAPACIDADE DE 15 LITROS	UNID	32	R\$ 296,00	R\$ 9.472,00	
29	CALDEIRÃO INDUSTRIAL COM TAMPA , EM ALUMÍNIO - CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNID	32	R\$ 365,33	R\$ 11.690,56	
30	CALDEIRÃO INDUSTRIAL COM TAMPA , EM ALUMÍNIO - CAPACIDADE DE 30LITROS	UNID	24	R\$ 474,67	R\$ 11.392,08	
31	CALDEIRÃO INDUSTRIAL COM TAMPA , EM ALUMÍNIO - CAPACIDADE DE 50 LITROS	UNID	12	R\$ 684,33	R\$ 8.211,96	
32	BIRÓ ESCOLAR COM DUAS GAVETAS, EM MDP - NA COR CINZA, ACABAMENTO COM BORDAS FLEXÍVEIS, PÉS EM AÇO, GAVETEIRO COM 2 GAVETAS COM CHAVE, MEDIDAS: 1,20M DE LARGURA X 60CM DE PROFUNDIDADE X 75CM DE ALTURA	UNID	80	R\$ 503,77	R\$ 40.301,60	
33	ARMÁRIO ALTO MISTO 2 PORTAS - BASE E TAMPO MDPBP 15MM COM BORDA EM PVC 0,45MM, RETAGUARDA DURAPLAC 3MM COM PERFIL 2 PORTAS 2 PRATELEIRAS MÓVEIS E 1 FIXA CAPACIDADE 15 KG POR PRATELEIRA 2 PUXADORES EM PVC NA COR PRATA 1 FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES 4 PÉS TIPO U COM PONTEIRAS NIVELADORAS	UNID	34	R\$ 1.119,75	R\$ 38.071,50	
34	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA 0,45 MM CHAPA 26 COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS FIXAS DIMENSÕES DO ARMÁRIO: 1870 MM ALTURA X 900 MM LARGURA X 400 MM PROFUNDIDADE PINTURA ELETROSTÁTICA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NA COR CINZA LISO CAPACIDADE DE CARGA DE 40 KG POR PRATELEIRA PORTA COM FECHADURA TIPO TAMBOR E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA	UNID	83	R\$ 1.713,16	R\$ 142.192,28	
35	ARMÁRIO DE COZINHA AMPLO ESPAÇO INTERNO PARA ACOMODAR SEUS UTENSÍLIOS DE COZINHA, ESTRUTURA REFORÇADA EM 100 MDF	UNID	9	R\$ 1.553,00	R\$ 13.977,00	

Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará
CEP: 62736-000 - Fone/Fax: (85) 3320-1338 - CNPJ: 07.711.963/0001-42
Site: www.paramoti.ce.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



	DE 15MM ESPESSURA, ACABAMENTO EM PINTURA UV NA COR BRANCO E PRETO TRIDIMENSIONAL BRILHO COMPOSTA POR 07 PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS, SENDO 01 PORTA BASCULANTE COM PISTÃO A GÁS, 01 GAVETA COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES COM ACABAMENTO CROMADO, ACOMPANHA 05 PÉS					
36	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA FUNDO 70CM METALURGICA CINCO ARQUIVO DE AÇO, IDEAL PARA DEIXAR SEU ESCRITÓRIO MAIS ORGANIZADO, POSSUI 4 GAVETAS PROPORCIONANDO AINDA MAIS ESPAÇO PARA SEUS DOCUMENTOS, COR CINZA, CARRINHO NYLON, COM CHAVE IDENTIFICADORES NAS GAVETAS, CHAPA 26 DIMENSÕES: ALTURA: 133,5CM LARGURA:47,4CM PROFUNDIDADE: 71,5CM	UNID	20	R\$ 1.442,63	R\$	28.852,60
37	BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA - REFRIGERADO POR COMPRESSOR GELÁGUA EGC35B DE 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA, POSSUI TERMOSTATO FRONTAL PARA CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA ENTRE 5°C E 15°C, SISTEMA EASY OPEN QUE FAZ A ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA CAPACIDADE RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA 1,8 LITROS SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20 LITROS ALTURA MÁXIMA DOS COPOS 17,5 CM RECURSOS TORNEIRAS INDIVIDUAIS: NATURAL E GELADA BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL	UNID	28	R\$ 934,38	R\$	26.162,64
38	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA - COM ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA COMPENSADA, ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3 REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO PRETO BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO BRAÇOS: REGULÁVEIS COM APOIO EM POLIPROPILENO MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 50 ESPESSURA MEDIDAS ENCOSTO: 36 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 50 ESPESSURA	UNID	30	R\$ 594,00	R\$	17.820,00
39	APARELHO CELULAR SMARTPHONE 4GB RAM	UNID	4	R\$ 1.576,60	R\$	6.306,40
40	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL PAREDE DE 9000 BTU'S VERSÃO: FRIO TENSÃO: 220 V MONOFÁSICO CLASSE: A CONSUMO MÁXIMO: 18 KWH/MÊS FREQUÊNCIA: : IGUAL OU APROXIMADA DE 60 HZ CONDENSADORA: VERTICAL GÁS REFRIGERANTE: R410 CONTROLE REMOTO: SEM FIO, COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE FILTRO DE AR DE TELA ANTIPÓ LAVÁVEL	UNID	32	R\$ 2.390,00	R\$	76.480,00
41	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO 13ª GERAÇÃO INTEL CORE I713700 16 NÚCLEOS, 30MB, 210 GHZ 510 GHZ, 65W WINDOWS 11 PRO PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL16 GB DDR5 1X16GB 4400MT/SSSD DE 512GB PCIE NVME M2 CLASSE 40 , E MONITOR DE 19,5	UNID	27	R\$ 7.156,10	R\$	193.214,70
42	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO PROCESSADOR INTEL CORE I7 8G DE MEMÓRIA, SSD DE 1 TB, FONTE NOMINAL DE 450W, GRAV. DE DVD E MONITOR DE 19,5	UNID	18	R\$ 4.403,33	R\$	79.259,94
43	ESTABILIZADOR POTÊNCIA MÁXIMA 300 VA - 220V QUATRO TOMADAS GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES	UNID	37	R\$ 275,67	R\$	10.199,79
44	FOGÃO DE PISO 4 BOCAS COM MESA INOX - COR BRANCA, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO DE 70 LITROS, VIDRO INTERNO REMOVÍVEL, BIVOLT	UNID	8	R\$ 801,04	R\$	6.408,32
45	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS , COM RODINHAS, COM SOBRE TAMPO DE 18 MM, ESTRUTURADO EM MELANIMICA DE 18 MM, NA COR CINZA	UNID	20	R\$ 629,55	R\$	12.591,00
46	GELADEIRA FROST FREE , COR BRANCA, CAPACIDADE DE 260 A 299 L - 220V	UNID	10	R\$ 3.181,75	R\$	31.817,50
47	HD EXTERNO 1 TB	UNID	2	R\$ 411,25	R\$	822,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



48	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - TANQUE DE TINTA COLORIDO JATO DE TINTA, IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 12 MESES	UNID	14	R\$ 1.818,40	R\$ 25.457,60
49	KIT CAIXA DE SOM ATIVA E PASSIVA AMPLIFICADA ACUSTICA 15 POLEGADAS - POTENCIA EM 4 OHMS: 1000W, FREQUENCIA: 55HZ20 KHZ, ENTRADA E SAIDA AUXILIAR XLR, MONNITOR CLIP E LIMITER INTEGRADOS, EQUALIZADOR GRAVE, MEDIO E AGUDO, VENTILAÇÃO FORÇADA COOLER, SAIDA SPEAKON, POSSUIR CONECTIVIDADE BLUETOOTH, LEITOR USB, SD CARD, RECEPTOR FM, ACOMPANHA SUPORTE, RCA E P2, ACOMPANHA TRIPE 220V	KIT	5	R\$ 4.650,00	R\$ 23.250,00
50	LONGARINAS DE 03 LUGARES , TIPO DIRETOR COM BRAÇOS ESTRUTURA EM AÇO 50/30, 03 PERNAS COM 02 COLUNAS CADA, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EPOXI NA COR PRETA E PONTEIRAS NA MESMA COR, ASSENTO ANATOMICOS, TIPO DIRETOR - ESPALDAR MEDIO, NAS SEGUINTE DIMENSOES ASSENTO 500 X 470MM LARG X PROF,63MM DE ESPESSURA, ENCOSTO 460 X 480MM LARG X ALT. COM 50MM DE ESPESSURA, EM COMPENSADO E ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM TECIDO POLIESTER AZUL ESCURO OU VERDE ESCURO, FUNDO DO ENCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO, BORDAS EMBORRACHADAS NA COR PRETA, ENCOSTO FIXO A ESTRUTURA POR MEIO DE CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPOXI PRETA FIXA POR SOLDA, COM 04 BRAÇOS FIXOS, OU EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR	UNID	22	R\$ 2.519,41	R\$ 55.427,02
51	MESA PARA ESCRITORIO COM 3 GAVETAS COM CHAVE - EM MATERIAL MDF DE NO MÍNIMO 25MM ESTRUTURA NA COR CINZA E PÉS EM FERRO COM PINTURA EPOXI NA COR CINZA MIMENÇÕES 75X60X120	UNID	40	R\$ 633,33	R\$ 25.333,20
52	MESA AUXILIAR PARA IMPRESSORA SEM GAVETA	UNID	23	R\$ 276,67	R\$ 6.363,41
53	MESA PARA REFEITÓRIO QUANTIDADE DE ASSENTOS/TIPO 06/FIXO	UNID	6	R\$ 2.305,00	R\$ 13.830,00
54	MICROFONE SEM FIO - ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS AA, RESPOSTA FREQUÊNCIA 516 558 HZ, TIPO RECEPTOR 2 ANTENAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 12 CANAIS PROGRAMÁVEIS, IMPEDÂNCIA 40 OHMS, ALCANCE 100 M, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR 12 VDC V, DIMENSÃO 190 X 212 X 43 MM, PADRÃO POLAR CARDÍOIDE, SENSIBILIDADE 21 MV/PA, MATERIAL METAL, MODULAÇÃO BANDA LARGA FM, TEMPERATURA OPERAÇÃO 10 A 55 C	UNID	20	R\$ 556,67	R\$ 11.133,40
55	NOBREAK CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: APC BACKUPS 700VA AUT/115KV GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 12 MESES	UNID	26	R\$ 556,67	R\$ 14.473,42
56	NOTEBOOK CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: DE 15,6 POLEGADAS, I5, 8GB DE MEMORIA RAM, SSD 256 GB, WINDOWS 11, FULL HD LED GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 12 MESES	UNID	16	R\$ 4.240,00	R\$ 67.840,00
57	ROTEADOR WIRELESS - CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS SUPORTE PARA A TECNOLOGIA MYDLINK, CONTROLE DE USUÁRIOS E QUAIS SITES ELES ESTÃO ACESSANDO VELOCIDADE DE 300MBPS RADIOFREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 24 GHZ, DOIS FIREWALLS ATIVOS PARA MAIOS PROTEÇÃO SPI E NAT FUNÇÃO WDS E WDAAP, CONTROLE AVANÇADO DE PAÍS SUPORTE A TECNOLOGIAS DE UPNP, DDNS E WPS PROTOCOLOS DE REDE IPV4	UNID	13	R\$ 208,33	R\$ 2.708,29
58	TABLET 16 GB, 3G, TELA 7, PRETO, WIFI , COM SUPORTE A CHIP 4G TABLET CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: 16 GB, 3G, TELA 7, PRETO, SISTEMA DE GPS INTEGRADO INTERNO, WIFI PADRÃO, INTEGRADO INTERNO AO EQUIPAMENTO COM SUPORTE A CHIP 4G FUNCIONALIDADES: PERMITIR A MUDANÇA DA ORIENTAÇÃO DA TELA E O BLOQUEIO DA POSIÇÃO SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID VERSÃO 5 OU SUPERIOR GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 12 MESES	UNID	20	R\$ 1.380,00	R\$ 27.600,00
59	VENTILADOR DE COLUNA, 220V, COR PRETO. 3 VELOCIDADES, HELICES DE 6 PÁS, 40CM POTÊNCIA 160W	UNID	1	R\$ 541,83	R\$ 541,83
60	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX ILUMINAÇÃO EM LED 386L - O QUE DEIXA ELA ECONÔMICA E SUSTENTÁVEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 386 LITROS, 220V, E TEM 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA QUE VÃO FACILITAR O SEU DIA A DIA. ISSO SEM CONTAR NO EXCLUSIVO	UNID	4	R\$ 4.923,33	R\$ 19.693,32

Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará

CEP: 62736-000 - Fone/Fax: (85) 3320-1338 - CNPJ: 07.711.963/0001-42

Site: www.paramoti.ce.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



	PUXADOR EMBUTIDO NA COR PRETA, DEIXANDO ELA COM UM DESIGN BONITO, ERGONÔMICO E FÁCIL DE LIMPAR. ALÉM DISSO, CONTA COM SISTEMA DE AJUSTES DE ALTURA FLEX, QUE DÁ PARA AJUSTAR EM ATÉ 4 NÍVEIS DE ALTURA PARA ORGANIZAR A GELADEIRA DE FORMA FÁCIL E RÁPIDA. CABE DA JARRA A MELÂNCIA. E O FREEZER ESPAÇOSO, É PERFEITO PARA ORGANIZAR SEUS CONGELADOS SEM FAZER MALABARISMO. OUTRO DETALHE É A FUNÇÃO TURBO, QUE GELA RÁPIDO ATÉ QUANDO ESTÁ CHEIA.				
61	PA DE BICO 71CM COM CABO DE MADEIRA E ALÇA PLASTICA	UNID	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
62	ENXADA 2,5 LIBRAS SEM CABO LARGA	UNID	5	R\$ 153,33	R\$ 766,65
63	ENXADA 2,5 LIBRAS SEM CABO ESTREITA	UNID	5	R\$ 91,33	R\$ 456,65
64	PICARETA TAM 04, CABO 90CM, OLHO OVAL 70X45MM EM AÇO CARBONO	UNID	5	R\$ 261,33	R\$ 1.306,65
65	PICARETA MACHI CHIBANCA COM CABO 90CM, LAMINA TAM 04, OLHO OVAL 70X45MM	UNID	5	R\$ 256,33	R\$ 1.281,65
66	ALAVANCA LISA, MAÇIÇA EM FERRO TIPO PONTEIRO 1,150M, PESO, 5 696G	UNID	5	R\$ 341,67	R\$ 1.708,35
67	ESCADA EXTENSIVA ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E PÉS EMBORRACHADOS SUPORTA ATÉ 110KG, 2X7, 3 MODOS, COMPRIMENTO 3,7CM, PESO 13,1200KG	UNID	2	R\$ 2.026,33	R\$ 4.052,66
68	TESOURA PARA CERCA VIVA COM LÂMINA METALICA E CABO DE MADEIRA ESTILO CLASSICO	UNID	5	R\$ 71,00	R\$ 355,00
69	CORNETA FAÇÃO PARA MATO COM CABO DE MADEIRA, LAMINA DE AÇO, DIMENSÕES 62LX5, 8WCM	UNID	5	R\$ 76,33	R\$ 381,65
70	TAMBOR METALICO 200L, COMPRIMENTO 59CM ALTURA 55CM	UNID	10	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
71	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS MATERIAL A DIMENSOES 44WX156HCM CARACTERISTICA DOBRAVEL E LEVE	UNID	3	R\$ 326,33	R\$ 978,99
72	COMPRESSOR A AL CSV10/110PRO146220VL	UNID	1	R\$ 4.348,33	R\$ 4.348,33
73	ANDAIME TUBULAR DE AÇO ALTURA 100CMXCOMPRIMENTO150CM	UNID	10	R\$ 341,67	R\$ 3.416,70
74	MARTELO EM AÇO FORGADO COM CABO DE MADEIRA	UNID	3	R\$ 71,00	R\$ 213,00
75	ALICATE TAM 8, MATERIAL LIGA DE AÇO, CABO PLASTICO	UNID	5	R\$ 64,00	R\$ 320,00
76	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE TRIANGULAR N10 AÇO CARBONO, DIMENSOES 22,5LX5,5WCM CROMADO	UNID	5	R\$ 139,33	R\$ 696,65
77	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, PROCESSADOR INTEL CORE I3, 12 GERAÇÃO, 4G DE MEMÓRIA, HD DE 1 TB, FONTE NOMINAL DE 300W, E MONITOR DE 19,5	UNID	22	R\$ 4.296,67	R\$ 94.526,74
78	MESA DE PLASTICO COM 4 CADEIRAS - MATERIAL PROLIPROPILENO, NA COR BRANCA, MESA MEDINDO 70CMX70CMX72 LXCXA	CONJUNTO	220	R\$ 120,33	R\$ 26.472,60
79	SMART TV 43 FULL HD - SIMILAR A ROKU TV, DOLBY DIGITAL, 60HZ, PROCESSADOR QUAD CORE,	UNIDADE	40	R\$ 2.237,75	R\$ 89.510,00
80	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT PAREDE DE 18000 BTU'S - VERSÃO: FRIO TENSÃO: 220 V - CLASSE: A EM CONSUMO MÁXIMO: 40 KWH/MÉS COMPRESSOR: ROTATIVO CONDENSADORA: VERTICAL GÁS REFRIGERANTE: R410 CONTROLE REMOTO: SEM FIO, COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE FILTRO DE AR DE TELA ANTIPO LAVÁVEL GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES	UNIDADE	8	R\$ 4.310,00	R\$ 34.480,00
81	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT PAREDE DE 12000 BTU'S - VERSÃO: FRIO TENSÃO: 220 V - CLASSE: A EM CONSUMO MÁXIMO: 40 KWH/MÉS COMPRESSOR: ROTATIVO CONDENSADORA: VERTICAL GÁS REFRIGERANTE: R410 CONTROLE REMOTO: SEM FIO, COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE FILTRO DE AR DE TELA ANTIPO LAVÁVEL GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES	UNIDADE	34	R\$ 2.894,60	R\$ 98.416,40
82	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL PAREDE DE 9000 BTU'S - VERSÃO: FRIO CAPACIDADE MÍNIMA: 9000BTUS TENSÃO: 220 V - MONOFÁSICO CLASSE: A CONSUMO MÁXIMO: 18 KWH/MÉS FREQUÊNCIA: : IGUAL OU APROXIMADA DE 60 HZ CONDENSADORA:	UNIDADE	32	R\$ 2.153,75	R\$ 68.920,00

Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará
CEP: 62736-000 - Fone/Fax: (85) 3320-1338 - CNPJ: 07.711.963/0001-42
Site: www.paramoti.ce.gov.br/